



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PL 183/2026



Protocolo: 070940



08/07/2026 16:09

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 183/2026

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BETIM O
MÊS "JULHO CINZA" DEDICADO À REALIZAÇÃO
DE AÇÕES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO,
CONSCIENTIZAÇÃO E REDUÇÃO DE ACIDENTES
ENVOLVENDO MOTOCICLISTAS**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do município de Betim, o mês ***Julho Cinza***, dedicado à realização de ações e campanhas de conscientização, prevenção e redução de acidentes envolvendo motociclistas que tem por objetivo promover a segurança no trânsito e reduzir os índices alarmantes de acidentes que envolvem essa categoria, especialmente os profissionais que atuam em entregas e serviços.

Parágrafo único. A presente Lei municipal está em conformidade com a Lei Federal nº 15.006/2024, que também criou a Semana Nacional de Prevenção de Acidentes com Motociclistas, realizada na semana que

inclui o Dia do Motociclista (27 de julho), data que homenageia Marcus Bernardi, motociclista e mecânico da Honda, falecido em 1974.

Art. 2º Durante o mês de julho, o Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades públicas e privadas:

I – Campanhas educativas sobre segurança no trânsito, com foco em motociclistas;

II – Atividades em escolas, centros comunitários e espaços públicos;

III – Divulgação de dados estatísticos e informativos sobre acidentes com motocicletas;

IV – Incentivo ao uso de equipamentos de proteção individual e à manutenção preventiva de veículos;

V – Apoio a ações voltadas à saúde física e mental dos motociclistas.

Art. 3º A execução das ações será coordenada pelas secretarias competentes e demais órgãos pertinentes, conforme suas atribuições.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas para execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for necessário para sua aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 01 de julho de 2026.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo a realização de ações e campanhas de conscientização, prevenção e redução de acidentes envolvendo motociclistas que atuam principalmente como entregadores no município de Betim. Nos últimos anos, houve um aumento expressivo no número de trabalhadores que utilizam motocicletas para entrega de alimentos, encomendas e outros serviços, especialmente após o crescimento das plataformas digitais.

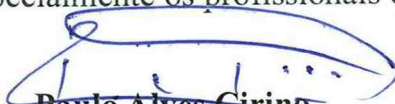
Esses profissionais, muitas vezes submetidos a longas jornadas e prazos apertados, acabam expostos a riscos constantes no trânsito urbano. Falta de infraestrutura adequada, excesso de velocidade, más condições das vias e uso inadequado de equipamentos de proteção contribuem diretamente para esse cenário alarmante.

Diante disso, é urgente que o poder público municipal atue de forma preventiva e educativa, promovendo ações coordenadas com empresas, plataformas de entrega, órgãos de trânsito e os próprios trabalhadores.

O projeto propõe ações de baixo custo, mas com alto impacto social, como campanhas educativas, cursos gratuitos, pontos de apoio e reforço na fiscalização.

A vida destes motociclistas precisa ser preservada e valorizada com políticas públicas que protejam sua integridade física e promovam condições mais seguras. Trata-se de uma resposta concreta a uma tragédia silenciosa que se repete mês a mês nas ruas de nossa cidade.

O "Julho Cinza" tem por objetivo promover a segurança no trânsito para motociclistas e reduzir os índices alarmantes de acidentes que envolvem essa categoria, especialmente os profissionais que atuam em entregas e serviços.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador